



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000671

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Republicação por incorreções.

PORTARIA Nº 477, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **PHELIPE JOSE MONEIRO RAMALHO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **PHELIPE JOSÉ MONEIRO RAMALHO**, admitido em 01/10/2017, CPF nº 057.853.617-01, RG nº 02005497-80 – SSP/BA, CTPS nº 1129983, SÉRIE nº 0020, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de **ASSESSOR JURÍDICO**, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 04/10/2020 a 03/11/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de setembro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000671

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Republicação por incorreções.

PORTARIA Nº 478, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário,
MARLUIR DA SILVA SANTOS e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, MARLUIR DA SILVA SANTOS, admitido em 05/02/1999, CPF nº 754.027.855-20, RG nº 781683769 – SSP/BA, CTPS nº 01953, SÉRIE nº 00045, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/10/2020 a 31/10/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de setembro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000671

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Republicação por incorreções.

PORTARIA Nº 479, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário,
MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO, admitido em 19/08/1991, CPF nº 865.553.245-20, RG nº 0724413480 – SSP/BA, CTPS nº 0391294, SÉRIE nº 0040, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de PEDREIRO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/10/2020 a 31/10/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de setembro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br